

Projeto de Lei do Senado nº 394, de 2011

Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE)**Iniciativa:****Ementa:**

Dispõe sobre a distribuição de material didático, pela União, às escolas públicas de educação básica.

Explicação da Ementa:

Impõe à União a obrigatoriedade de criar iniciativas para prover, de forma regular e gratuita, as escolas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, de materiais didáticos adequados ao desenvolvimento do processo educativo; estabelece que entre as referidas iniciativas deverá constar, obrigatoriamente, a distribuição de livros didáticos para professores e alunos, bem como a de obras de referência, de literatura e de pesquisa para as escolas; elenca os objetivos e as diretrizes das referidas iniciativas; estabelece que os entes federados participarão das iniciativas federais por meio de adesão formal, observados procedimentos estipulados em regulamento; determina que periodicamente seja feito processo de seleção, aquisição e distribuição de livros, com a intercalação do atendimento a níveis e etapas de ensino, na forma do regulamento; estabelece que a avaliação pedagógica dos livros será realizada por instituições de educação superior públicas, de acordo com as orientações estabelecidas em regulamento, com a participação de docentes de seus quadros e de outras instituições de educação superior e de professores da educação básica; determina que sejam expedidas orientações sobre a reutilização e cessão definitiva dos materiais distribuídos no âmbito das iniciativas de que trata esta Lei; dispõe que as despesas das iniciativas federais dispostas nesta Lei correrão à conta de dotações anualmente a elas consignadas, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentárias e financeira.

Assunto:Educação - Social**Assunto:** Política Social - Educação**Data de Leitura:** 06/07/2011**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:**

06/07/2011 (despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Paulo Bauer (encerrado em 16/05/2013 - Redistribuição)

Senador Walter Pinheiro (encerrado em 14/11/2013 - Redistribuição)

Senador Aécio Neves (encerrado em 01/04/2014 - Redistribuição)

Projeto de Lei do Senado nº 394, de 2011

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

23/12/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

01/08/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

01/04/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido às 16h30 pelo Senador Aécio Neves para distribuição.

24/03/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Aécio Neves, para emitir relatório.

20/12/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Walter Pinheiro. Matéria aguardando distribuição.

01/11/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Walter Pinheiro, para emitir relatório.

16/05/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Paulo Bauer para redistribuição.

TRAMITAÇÃO

25/03/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Paulo Bauer, para emitir relatório.

02/08/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

14/07/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 14/07/2011.

Último dia: 02/08/2011.

07/07/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido na CCJ.

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

06/07/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa. A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 27265-27266

06/07/2011 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 05 (cinco) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 394/2011

Data: 06/07/2011

Autor: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE)

Local: null

Descrição/Ementa: Dispõe sobre a distribuição de material didático, pela União, às escolas públicas de educação básica.

Avulso inicial da matéria

Projeto de Lei do Senado nº 394, de 2011

DOCUMENTOS

Data: 06/07/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa. A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.